



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 11/2024/SECAP

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2024-SECAP/COEDE/SGP

Unidade Interessada: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**Assunto:** Contratação de Ação de Treinamento na área de Auditoria em Segurança da Informação.

#### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Capacitação de 11 (onze) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação no curso "**Segurança da Informação - Riscos (ISO 27005), Privacidade com Ênfase em Segurança da Informação (ISO 27001 e 27701) e o Compliance com a LGPD**", na modalidade presencial, *in company*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

#### ESTUDOS PRELIMINARES

##### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação objetiva atender a capacitação, qualificação e o desenvolvimento continuado dos servidores que atuam nas áreas de Proteção de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação, em atendimento ao Plano Anual de Capacitação 2024 (PAC) – Portaria TRE/AM nº 136/2024, Lei nº 11.416/2006 e Resolução TSE nº 22.572/2007.

##### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A ação está prevista no Programa Anual de Capacitação 2024 TRE-AM, Portaria TRE-AM nº 136/2024, e foi indicada como necessidade de capacitação no Anexo da Portaria, PAC – TIC.

##### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Termo de Referência correspondente.

##### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Estima-se capacitar 11 (onze) servidores na modalidade presencial, *in company*, no período de 11 a 15 de março de 2024.

##### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como se trata de capacitação voltada para a área de Auditoria em Segurança da Informação, a escolha pela empresa a ser contratada se baseará nos critérios de expertise na área e preço estimativo global condizente com o praticado no mercado.

##### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da inscrição para acesso individual anual não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.237,94 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais, e noventa e quatro centavos), estando inclusas neste valor todas as despesas diretas ou indiretas da empresa contratada, decorrentes do fornecimento do serviço. O valor

total estimado da contratação não poderá ser superior a R\$ 24.617,36 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Os benefícios diretos e indiretos advindos da realização do curso em questão são:

- Adquirir conhecimentos especializados em gestão de riscos de privacidade e proteção de dados, compreendendo os princípios, conceitos e melhores práticas relacionados a esses temas.
- Compreender as regulamentações e diretrizes relacionadas à privacidade e proteção de dados o que ajudará no cumprimento dos requisitos legais, evitando penalidades por não conformidade.
- Aprender a identificar, avaliar e analisar os riscos específicos de privacidade e proteção de dados em um ambiente de TI, o que proporcionará a tomada de decisões informadas sobre o tratamento desses riscos, implementando medidas apropriadas de segurança e controle.
- Aprender sobre riscos de privacidade e proteção de dados relacionados à ISO 27005, ISO 27701 e LGPD o que proporciona uma base sólida para compreender e gerenciar os riscos associados à privacidade e proteção de dados em um contexto de TI.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo dos servidores das áreas de Proteção de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação, preparando-os para enfrentar os desafios advindos da Lei Geral de Proteção de Dados e demais instruções baixadas pelos órgãos de controle da Administração Federal e CNJ.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Adotaremos previamente, à celebração do contrato: analisar as ações de treinamento disponibilizadas na plataforma digital; consultar se as ações de treinamento atendem as necessidades especificadas no PAC 2024; realizar a análise técnica da contratação, com a devida elaboração do Termo de Referência; verificar a regularidade fiscal da empresa, sua idoneidade, capacidade técnica e formação de seu corpo pedagógico; analisar o melhor custo x benefício para o TRE-AM; utilizar o princípio da economicidade quanto à disponibilidade orçamentária; inscrever previamente os servidores, se for o caso; submeter à análise jurídica; aprovar a contratação pela Alta Administração; dar publicidade ao ato contratual; emitir a Nota de Empenho (compromisso de pagamento); e acompanhar o trâmite processual até o encerramento.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há no presente exercício, contratações correlatas e/ou interdependentes que conflitem com o objeto da presente contratação.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Sendo contratação de ações de treinamento, nas modalidades presencial, in company, a logística e os materiais de apoio serão disponibilizados pela contratada não necessitando desfazimento nem reciclagem de bens e refugos.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Espera-se com a contratação dessa ação de treinamento na modalidade presencial, in company, por meio de uma abordagem prática e eficaz, proporcionar aos participantes uma experiência imersiva, na qual eles aprendam a aplicar de forma assertiva os conceitos e técnicas aprendidos na capacitação ora proposta.

**Danna Michelle Gordiano Valente**

Manaus/AM, Em 28 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE**, Chefa de Seção, em 29/02/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000158128** e o código CRC **AFE77066**.

---

Processo nº 0002055-64.2024.6.04.0000

Número Geral: 0000158128 versão: 7